

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia) COAUTOR: Vereador que a esta subscreve

EMENTA: Contratar uma empresa de sanitização para o município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à *Secretaria Competente* a possibilidade de ser contratada uma empresa de sanitização para o município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A empresa seria não só para o hospital, mas para todos os postos de saúde, PSFs e repartição pública; uma prestação de serviço mensal enquanto houver a pandemia.

Esta indicação vai de encontro à preservação da saúde pública.

Porto Real, 10 de junho de 2021

Fábio Nunes Maia Autor

Renan Márcio de Jesus Silva Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 31 DE MAIO DE 2021

dorto Rea

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



